



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

**ATA N.º 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.017**

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 14:00 hs, realizou-se no Plenário Félix Pereira de Almeida Júnior da Câmara Municipal de Jaciara a primeira reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Presentes os Senhores Vereadores integrantes da Comissão, Exmos. Srs. Vanderlei Silva de Oliveira – Presidente, Jânio Atanásio de Souza – Vice-Presidente e Leomar Rodrigues de Souza – Secretário. Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Em pauta a discussão e votação da matéria do Projeto de Lei n.º 44, de 12 de dezembro de 2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revogação da Lei n.º 949/2004 e sobre a necessidade de autorização legislativa, precedida de audiência pública para concessões, permissões e autorizações de serviço público no Município de Jaciara e dá outras providências. Após leitura e discussão, acordaram os senhores membros quanto à ilegalidade do art. 2º do Projeto de Lei eis que contrário ao que assinala a Lei Federal n.º 9.074/95. Diante da constatação desse fato, foi proposto pelo Presidente a elaboração de um projeto de lei substitutivo para que houvesse a supressão desse artigo a fim de se atender à normativa federal, o que foi acolhido pelos demais membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata e assinada por todos os membros presentes.

